



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

Nº 17.099

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO 1956/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA EMILIANA LIRA MACHADO, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE IV, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1957/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADERSON DE SOUSA LIMA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE IV, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1958/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RITA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PINTO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA PÚBLICA - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 14/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1960/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento

de 02.01.1991, ANTONIA MARIA SOUSA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA PÚBLICA - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 14/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1961/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MILKAU MONTEIRO RODRIGUES, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 7, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 16/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1962/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AURICÉLIO FERREIRA DE VASCONCELOS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO E USO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - COORDENADORIA DO ACOLHIMENTO E ARTICULAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 7, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 16/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1963/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MILKAU MONTEIRO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 16/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEGOV</h1></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>FONE: (85) 3201.3773</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
---	--	--	--

ATO 1964/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **AURICÉLIO FERREIRA DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 16/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1965/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **ANTONIA HELIA MARQUES CIDRÃO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1966/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **THIAGO DE SOUSA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE,

do(a) COORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1967/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **ROSANA MARIA ALVES BRUNO**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO, simbologia DAS-2, do(a) PROCURADOR GERAL ADJUNTO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 19/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1968/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **ROSEANA PONTES DE MELO**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, simbologia DNS-2, do(a) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 19/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1969/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LÍVIA ESTEVÃO FEITOSA BARROSO MOTA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, do(a) CONSULTORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 15/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1970/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DAILA DINIZ DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EVANDRO AYRES DE MOURA, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 09/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0680/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ANTONIA HELIA MARQUES CIDRÃO, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, vinculado ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0681/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) ROSANA MARIA ALVES BRUNO, SECRETÁRIO DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO, pertencente ao(a) PROCURADOR GERAL ADJUNTO, vinculado(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da gratificação de R\$ 400,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 19/07/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0026/2021 - CLFOR - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar, nos termos do art. 28, do Anexo III, do Decreto nº 13.512, de 30/12/2014, os servidores relacionados abaixo, lotados na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, para as funções a seguir discriminadas:

NOME	FUNÇÃO
ADELYNE HELLEN CONRADO DE VASCONCELOS	MEMBRO DE APOIO
ALAYS ANDRADE MADEIRA BARROS	MEMBRO DE APOIO
VANESSA XAVIER BEZERRA	MEMBRO DE APOIO
AUGUSTO ALVES CAETANO	PREGOEIRO/MEMBRO DE APOIO
BRUNO RAMON DA SILVA LOPES	MEMBRO DE APOIO
CARLOS GERMANO MARTINS DE VASCONCELOS	MEMBRO DE APOIO
CARLOS HENRIQUE ROCHA ALMEIDA	PREGOEIRO/MEMBRO DE APOIO
CAROLLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS	MEMBRO DE APOIO
EDUARDO MARTINS DA SILVA	PREGOEIRO/MEMBRO DE APOIO
HAMER SOARES RIOS	PREGOEIRO
JOAO MATHEUS CARNEIRO BEZERRA	PREGOEIRO/MEMBRO DE APOIO
JOSE JESUS LEDIO DE ALENCAR	PREGOEIRO/MEMBRO DE APOIO
JOSE OSVALDO SOARES BEZERRA JUNIOR	PREGOEIRO/MEMBRO DE APOIO
NANCY LAPROVITERA DINIZ	MEMBRO DE APOIO
MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES	PREGOEIRO/MEMBRO DE APOIO
MARIA FRANCIENE ALBANO COSTA	MEMBRO DE APOIO
MARIA LEILIANE DE SOUSA SALES	MEMBRO DE APOIO
DEMETRIUS COELHO RIBEIRO	MEMBRO DE APOIO
OTAVIO CESAR LIMA DE MELO	PREGOEIRO
GIULIA SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS	MEMBRO DE APOIO
RODOLFO DE SOUSA CARVALHO	MEMBRO DE APOIO
ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO	PREGOEIRO/MEMBRO DE APOIO
KASSIA LUYANNE RABELO DE QUEIROZ	MEMBRO DE APOIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 022/2021-CLFOR, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 21 de maio de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza - CE, 19 de julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0027/2021 - CLFOR.

Institui Comissão para fins de Processar e Julgar as Licitações relacionadas ao Projeto de Investimento "Fortaleza Cidade Sustentável", Financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, Otávio César de Lima Melo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as exigências do BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, RESOLVE: Art. 1º - Designar, nos termos do art. 27, do Anexo III, do Decreto nº 13.512, de 30/12/2014, os membros que compõem a Comissão Extraordinária de Licitação "FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL", que tem a finalidade de processar e julgar as licitações cujas aquisições/contratações sejam relacionados ao Projeto de Investimento "FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL", financiado pelo BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD. Art. 2º - A Comissão Extraordinária de Licitação "FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL" terá a seguinte composição:

SERVIDOR	FUNÇÃO
OTAVIO CESAR LIMA DE MELO	PRESIDENTE
HAMER SOARES RIOS	VICE-PRESIDENTE
GIULIA SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS	SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

ALAYS ANDRADE MADEIRA BARROS	MEMBRO
KASSIA LUYANNE RABELO DE QUEIROZ	MEMBRO
VANESSA XAVIER BEZERRA	MEMBRO
FRANCISCA LUCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	MEMBRO
NANCY LAPROVITERA DINIZ	MEMBRO
MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO	MEMBRO

Art. 3º - Os integrantes da Comissão Extraordinária de Licitação "FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL" desempenharão suas atribuições pelo período de 01(um) ano, cumulativamente com as de seus respectivos cargos e funções, não recebendo remuneração adicional para tanto. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0023/2021-CLFOR, publicada no Diário Oficial do Município- DOM em 21 de maio de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza – CE, 19 de julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**
*** **

AVISO DE PEDIDOS/RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 204/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Governo - SEGOV.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de confecção, instalação e montagem de comunicação visual de interesse do município de fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, de acordo com especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: DALFIORE SINALIZA / GRÁFICA PRINTS, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos, bem como, as respostas aos pedidos de esclarecimento encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 19 de julho de 2021. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** **

AVISO DE RETOMADA PARA OS ITENS 06 E 11

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 320/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar – MMH (Coletores de Urina, Perfurocortantes e Outros), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 22 de julho de 2021 às 08h00min. (Horário de Brasília) haverá a RETOMADA para a convocação dos remanescentes dos itens 06 e 11 no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br, obedecendo a ordem de classificação. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário,

77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 19 de julho de 2021. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos de Fortaleza - SCSP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para operação, manutenção, ampliação, modernização e eficiência do Parque de Iluminação Pública do Município de Fortaleza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que os licitantes LUCAS DE QUEIROZ MOREIRA / MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Maiores informações através do e-mail licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85)3452-3477. Fortaleza-CE, 19 de julho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**
*** **

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 200/2021.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Enfermagem de Esterilização - NUEST.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestos aramados para limpeza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021 - IJF, resolve declarar DESERTA e devolver o processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou do telefone: (85)3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 19 de julho de 2021. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 201/2021.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material Médico Hospitalar – Linha Geral Parte III (lâminas para bisturis descartáveis, tampão nasal, termômetro e outros), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF e dos órgãos participantes integrantes da Rede Municipal de Saúde e SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por ausência de tempo hábil para a resposta do Órgão de origem sobre pedidos de esclarecimento e impugnações apresentadas, o processo em epígrafe foi SUSPENSO. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452-3477. Fortaleza – CE, 19 de julho de 2021. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preço nº 001/2021
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social – MOFS, Educação Ambiental e Patrimonial – EAP, Desenvolvimento Socioeconômico – DS e Assessoria à Gestão Condominial - AGC; para execução da Reprogramação na área de intervenção do denominado Residencial Santo Agostinho.
TIPO: Técnica e preço.
FORMA DE FORNECIMENTO: Empreitada por preço global.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a sessão de prosseguimento do processo em epígrafe será realizada no dia 21 de julho de 2021 às 10h00min. (horário local) em sua sede situada na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro – CEP: 60.140-060 – Fortaleza (CE). Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro – CEP: 60.140-060 – Fortaleza (CE) ou através do e-mail licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL. Fortaleza, 19 de julho de 2021. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - SEGOV - PROCESSO: P160180/2021. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, situada na Rua São José, n. 01, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12. CONTRATADA: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, bem como no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento

a Fornecer Água Tratada e Coleta de esgoto ao CLIENTE, para proporcionar o regular funcionamento da Coordenadoria Especial de Programas Integrados (COPIFOR), situada à Rua Pereira Filgueiras, nº 95 - Centro, CEP: 60.160-150, com código de responsável nº 000350257, como também da TV MUNICIPAL, situada à Rua Leonardo Mota, nº 2701 - Dionísio Torres, CEP: 60.060-170, com código de responsável nº 10099468, ambas no Município de Fortaleza-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15101.04.122.0001.2016.0009; Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01, da SEGOV. VALOR GLOBAL: R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste instrumento, podendo ser renovado anualmente, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO - Sr. Airton Douglas de Andrade Lucas. O DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE - Neurisangelo Cavalcante de Freitas e a DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL DA CAGECE - Cláudia Elizangela Caixeta Lima.** DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2021 – SESEC/GMF

Regulamenta o procedimento para percepção da Gratificação Especial de Patrulhamento – GEP e a distribuição de vagas por setor no âmbito da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC e da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, que Instituiu a Gratificação Especial de Patrulhamento a ser paga, exclusivamente, aos servidores de carreira e em efetivo exercício, pertencentes ao quadro de pessoal da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) e da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), quando do desempenho da função de motorista de viatura operacional. CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.071, de 13 de outubro de 2020 que altera a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações e dá outras providências, cuja vigência dar-se-á em abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de distribuição de vagas por setor para o desempenho da função de motorista de viatura operacional, no âmbito da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e da Guarda Municipal de Fortaleza, com novo quantitativo definido pelo Decreto Municipal nº 14.522, de 01 de novembro de 2019, que modificou o Decreto Municipal nº 13.527, de 06 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO a necessidade de atualização de questões constantes na Portaria Conjunta nº 0036/2020 – SESEC/GMF, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOM de 20 de novembro de 2020, que define, dentre outros, os procedimentos para percepção da Gratificação Especial de Patrulhamento – GEP. RESOLVEM,

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Determinar o procedimento a ser adotado para a percepção da Gratificação Especial de Patrulhamento - GEP nos termos da presente Portaria. Art. 2º – A relação dos servidores habilitados a perceberem a Gratificação Especial de Patrulhamento – GEP deverá constar em Portaria espe-

cífica para este fim, expedida pelo dirigente máximo do respectivo órgão. § 1º - O limite de vagas previsto no Decreto nº 14.522, de 01 de novembro de 2019, e no Anexo I desta Portaria será respeitado para fins de pagamento independente de quantidade de servidores habilitados a dirigir. § 2º - A Portaria de que trata o caput será reeditada a cada 06 (seis) meses ou a qualquer tempo no interesse da Administração. § 3º - Novas habilitações e exclusões de servidores habilitados na Portaria precedente somente ocorrerão no prazo mencionado no parágrafo anterior, após realizado o recadastramento previsto no art. 10, § 1º. § 4º - Qualquer alteração fora do prazo previsto no § 2º deste artigo deverá ser devidamente motivada por quem a requerer. § 5º - As vagas identificadas como sendo de outras unidades do órgão, conforme anexos desta Portaria, serão destinadas pelo gestor competente conforme necessidade do serviço.

CAPÍTULO II DO PAGAMENTO

Art. 3º - O pagamento da Gratificação Especial de Patrulhamento - GEP ao servidor fica condicionado à comprovação do efetivo exercício da atividade de motorista e à devida habilitação nos termos do art. 2º. § 1º - A comprovação de que trata o caput deste artigo, deverá ser feita mediante apresentação da relação dos servidores que dirigiram no mês de referência, respeitado o limite de vagas estabelecido nos anexos desta Portaria. § 2º - Fará jus à totalidade da gratificação aquele servidor que desempenhar a função de motorista de viaturas operacionais por no mínimo 10 (dez) dias trabalhados no exercício da referida função e, caso os dias trabalhados sejam inferiores ao mínimo, o valor será pago na proporção dos dias trabalhados pelo número de plantões exigíveis no respectivo mês. § 3º - O número de plantões exigíveis no mês corresponde ao número de plantões que o servidor deva executar no referido período, considerando sua escala normal, excluindo a hipótese de férias, licenças e demais afastamentos. Art. 4º - A Gratificação Especial de Patrulhamento - GEP não será paga nas hipóteses de afastamentos, licenças e ausências de qualquer natureza, mesmo que sejam considerados, em lei específica, de efetivo exercício ou de exercício ficto para outros efeitos. Art. 5º - Fica estabelecido o total de 490 (quatrocentas e noventa) vagas para a Guarda Municipal de Fortaleza e 50 (cinquenta) vagas para a SESEC, § 1º - Das vagas destinadas para a GMF previstas no caput, conceder-se-ão inicialmente 385 (trezentas e oitenta e cinco) vagas. § 2º - A cada Torre de Observação do Programa Municipal de Proteção Urbana - PMPU inaugurada após a publicação do Decreto nº 14.155, de 01 de novembro de 2019, publicado no DOM de 14 de novembro de 2019, serão disponibilizadas mais 20 (vinte) vagas para a GMF até ser atingido o limite de 490 (quatrocentas e noventa) vagas previsto no mencionado ato normativo. Art. 6º - O servidor que completar 10 (dez) dias de trabalho como motorista não fica dispensado de exercer a função no restante do mês, devendo obrigatoriamente executar suas atividades de motorista caso haja demanda e esteja de serviço, não podendo em hipótese alguma ser utilizado motorista reserva com a existência de titular disponível. Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput será apurada a responsabilidade da chefia imediata e de quem houver concorrido para tal descumprimento, nos termos da Lei Complementar nº 0037/2007.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA E PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO

Art. 7º - Os servidores somente serão habilitados nos termos do art. 2º mediante entrega ao Serviço de Transporte de cópia dos seguintes documentos: I - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, definitiva, na categoria para a qual será designado. II - Certidão de nada consta emitida no site do DETRAN-CE junto ao serviço de transporte. Parágrafo único - Somente poderão ser habilitados os servidores cuja certidão a que se refere o inciso II contabilizar até 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis na CNH, conforme quantitativo previsto no art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, além de não cumprir pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir. Art. 8º - O servidor somente poderá exercer a função de moto-

rista reserva para substituir um motorista titular que esteja afastado, licenciado ou ausente por qualquer natureza, ou em casos excepcionais justificados pela chefia imediata de forma individual. Art. 9º - O servidor de maior precedência hierárquica dentre os membros da equipe deverá comandar a viatura, ficando impedido de perceber a Gratificação Especial de Patrulhamento - GEP.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

Art. 10 - O serviço de transporte deverá realizar cadastramento de todos os condutores e manter em seus arquivos, enquanto o servidor permanecer na função, cópia da documentação comprobatória dos requisitos previstos nos artigos 7º e 9º. § 1º - A cada 06 (seis) meses será realizado recadastramento do quadro de motoristas a serem habilitados, que deverá anteceder a reedição da Portaria mencionada no § 2º, do art. 2º. § 2º - O serviço de transporte somente realizará o cadastramento dos servidores que forem indicados em relação encaminhada pelo chefe dos setores descritos nos Anexos da presente Portaria, limitada a indicação ao número de vagas do respectivo Setor/Inspetoria. Art. 11 - Caberá ao Serviço de Transporte encaminhar à Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP do seu respectivo órgão, no segundo dia útil de cada mês, planilha com a relação dos motoristas que efetivamente trabalharam no mês anterior com discriminação dos dias trabalhados, para fins de inclusão em folha de pagamento, juntamente com a cópia da listagem mencionada no art. 16. Parágrafo único - Para dar cumprimento ao que dispõe o caput deste artigo, os(as) coordenadores(as) e chefes de setores deverão enviar ao Serviço de Transporte os check-lists semanalmente, no primeiro dia útil da semana seguinte referente aos serviços prestados na semana anterior. Art. 12 - O Serviço de Transporte deverá manter arquivo de todos os checklists que comprovem as informações constantes na planilha mencionada no artigo anterior para fins de possível auditoria.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Para fins de cumprimento do disposto no § 2º, do art. 5º, desta Portaria, o Secretário Municipal da Segurança Cidadã enviará ofício para a SEPOG comunicando a inauguração de cada Torre de Observação, visando à utilização do acréscimo de vagas de GEP previsto. Art. 14 - As portarias em vigência até a data de publicação desta Portaria que contenham as listagens de motoristas aptos a perceberem a GEP continuam em vigor até o final do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data do início dos seus respectivos efeitos, ou até a publicação de uma nova Portaria revogadora que contenha a listagem. Parágrafo único. As portarias de que trata o caput passarão a atender aos critérios estabelecidos nesta Portaria. Art. 15 - Os servidores habilitados para percepção da Gratificação Especial de Patrulhamento - GEP e os chefes das unidades devem observar os ditames do presente instrumento normativo, além do Decreto nº 14.522/2019 e da Lei nº 10.257/2014, sob pena de sujeição às sanções previstas no Regulamento Disciplinar Interno - RDI, bem como no Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. Art. 16 - As vagas destinadas à Guarda Municipal de Fortaleza - GMF e à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, conforme o Decreto nº 14.522, de 14 de novembro de 2019, serão distribuídas entre as unidades da estrutura do Órgão segundo os Anexos II e III, respectivamente, desta Portaria. Art. 17 - Caberá às chefias imediatas de cada unidade a responsabilidade de informar ao Serviço de Transporte de seu órgão até o dia 20 de cada mês os servidores que irão dirigir no mês subsequente, elencando quem serão os motoristas titulares e reservas de acordo com a quantidade de viaturas disponíveis de acordo com o respectivo setor. Parágrafo único - Caberá à CEGEPE a responsabilidade de informar ao Serviço de Transporte de seu órgão até o dia 15 de cada mês os servidores que estarão de férias, ou outros afastamentos e licenças previsíveis, no mês subsequente, bem como qualquer outro afastamento não previsível até dois dias de sua ciência. Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã conjuntamente com o Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza. Art. 19 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Art. 20 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 0036/2020 - SESEC/GMF, publicada no DOM de 20 de novembro de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ E DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, Fortaleza/CE, 13 de julho de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC. Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR GERAL GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF.**

ANEXOS A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2021 - SESEC/GMF

ANEXO I

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PATRULHAMENTO	
ÓRGÃO	TOTAL DE VAGAS
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA (GMF)	490*
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	50

ANEXO II

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA (GMF)	
INSPETORIAS/SETORES	QUANTITATIVO DE VAGAS PARA MOTORISTAS
COESP	04
INSPETORIA DE SEGURANÇA ESCOLAR	35
INSPETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	24
INSPETORIA DE SEGURANÇA URBANA	39
INSPETORIA DE SALVAMENTO AQUÁTICO	04
GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	33
COINSP	34
COPCOM	289
DIRETORIA GERAL	04
DIRETORIA ADJUNTA	04
OUTRAS UNIDADES	20
TOTAL	490

ANEXO III

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PATRULHAMENTO	
SESEC	VAGAS POR UNIDADE
DEFESA CIVIL	13
ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	26
OUTRAS UNIDADES	11
TOTAL	50

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2019. NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Serviço, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, inscrita no CNPJ nº. 17.904.427/0001-17 e a empresa STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 12.329.660/0001-08. DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a prorrogação, por um período de 12 meses, do contrato de compra nº 59/2019, referente à AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS SEM ÔNUS PARA CONTRATANTE EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO, TIPO SPLIT HI-WALL, SPLIT PISO TETO, SPLIT CASSETE, MULTISPLIT; PARA ATENDER ÀS NECESSIDA-

DES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2018, ampliando sua vigência até 02 de agosto de 2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, que versa sobre a duração dos Contratos Administrativos, e parecer nº 127/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelos pagamentos devidos, oriundos desta prorrogação, responderão as dotações consignadas nos Projetos/Atividades: 17.101.06.122.0001.2016.0010, elemento de despesa 33.90.39, fonte de recursos 0 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo. ASSINAM: **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ e Robério Silva Holanda - REPRESENTANTE LEGAL DA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 15 de julho de 2020. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2019 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Serviço, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, inscrita no CNPJ nº 17.904.427/0001-17 e a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ: 07.040.108/0001-57. DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a inclusão de mais 02 (dois) endereços referentes a 02 (duas) novas células do PMPU no contrato de compra nº 90/2019, referente ao FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO. Dos endereços para fornecimento de água tratada e/ou coleta e tratamento de esgoto:

Local	Nº Inscrição	Unid	Vr Estimado Mensal	Vr Estimado Anual	Vr. Estimado 42 meses
TORRE PRAIA DE IRACEMA - RUA ILDEFONSO ALBANO, SN, MEIRELES.	0011492813	ÁGUA	98,00	1.176,00	4.116,00
		ESGOTO	98,00	1.176,00	4.116,00
TORRE LAGOINHA - RUA GUILHERME ROCHA, SN, CENTRO.	9234047	ÁGUA	98,00	1.176,00	4.116,00
		ESGOTO	98,00	1.176,00	4.116,00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 58 e 65, inciso I, da Lei 8.666/93, que versam sobre as prerrogativas e alteração dos Contratos Administrativos, e no parecer de nº. 157/2021 da Assessoria Jurídica da SESEC. DO VALOR: O valor desse novo aditivo não trará alteração no valor já contratado, pois será utilizado o saldo contratual atualmente existente para arcar com as despesas das faturas que serão emitidas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelos pagamentos devidos, oriundos desse aditamento, responderão as dotações consignadas no Programa: 0189, Ação: 1489.0002 - Implementação do Plano Municipal de Proteção Urbana, Dotação orçamentária: 17.101.06.181.0189.1489.0002, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte de recursos: 0 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo. ASSINAM: **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ. Neurisangelo Cavalcante de Freitas - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta - DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 15 de julho de 2021. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1827/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo AP0904083138523/2013; Considerando que a servidora ANGELA ALVES ALENCAR, matrícula 8887-01, Agente Administrativo, foi admitida no Serviço Público Municipal como integrante do quadro de pessoal contratado da Secretaria de Educação e Cultura do Município para exercer a função de Auxiliar de Secretaria, conforme Contrato Individual de Trabalho nº 377/80, com vigência a partir de 23 de junho de 1980, publicado no Diário Oficial do Município de 26/09/1980; Considerando que nos assentamentos funcionais da servidora resulta alteração no contrato de trabalho da função de Auxiliar de Secretaria para Assessor Trabalhista, a partir de 3/12/1984, conforme "Termo de Alteração", e que nos levantamentos procedidos pela SEPOG e SEGOV constatou-se a inexistência de publicação do referido documento no Diário Oficial do Município; Considerando que a função de Assessor Trabalhista, por força do Decreto nº 7787, de 1º de julho de 1988 (DOM de 04/07/1988) que instituiu o Quadro de Pessoal Contratado da Administração Direta foi alterada para Agente de Serviços Administrativos - Ref. III, Nível 07, tendo a servidora constado na relação nominal a que se refere o Decreto nº 7858, de 4 de novembro de 1988 (DOM Suplemento de 13/08/1990), na forma do § 1º do art. 4º do Decreto nº 7787/1988, tendo sido enquadrada como Agente de Serviços Administrativos III 07; Considerando que a nomenclatura do cargo/função de Agente de Serviços Administrativos, por força da Lei nº 7141, de 29 de maio de 1992, que instituiu o Plano Municipal de Cargos e Carreiras - PMCC dos servidores do Município de Fortaleza, foi alterada para Agente Administrativo, tendo a servidora constado no Ato nº 2975/92 (DOM Suplemento de 29/05/1992) que tratou do quadro discriminativo de enquadramento, na forma dos artigos 3º e 37 da Lei nº 7141/1992, sendo enquadrada como Agente Administrativo AAD - 2B; Considerando que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de regularizar a atual situação funcional da servidora e, sobretudo que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal do Brasil; **RESOLVE** reconhecer para todos os efeitos legais que a servidora teve o contrato de trabalho alterado da função de Auxiliar de Secretaria para Assessor Trabalhista, a partir de 3 de dezembro de 1984. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de julho de 2021. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019 - PROCESSO Nº P358360/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº

01.328.401/0001-38 localizada na Rua Sandro Pires, nº 22, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-090, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua sócia proprietária Sra. Ruby Helen Souza Araújo, brasileira, inscrita no CPF nº 484.515.923-68 e RG nº 2170012-91 SSP/CE. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do nome empresarial da CONTRATADA. Fica alterado o nome empresarial de NATIVA LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA para NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus arts. 61, 65, 78, XI, nos arts. 45, 997 e 1.054, do Código Civil, e no Parecer nº 1582/2021. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. E, assim, por estarem em acordo, depois de lido e achado conforme, os participantes firmam o presente termo aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito legal. DATA: Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Ruby Helen Souza Araújo - NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI. Eleni Rodrigues Soares de Abreu - GESTORA DO CONTRATO - SME.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº P098697/2021. Das Partes: Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS, com sede na Rua Paranaguá, nº 1221, Bairro: Parque Santa Rosa, CEP: 60.734-155, neste município, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.479.397/0001-41, representado legalmente por Francisco Daniel Melo da Silva, portador (a) de Cédula de Identidade nº 99002257490 - SSPDC/CE e inscrito (a) no CPF sob o nº 005.103.083-76, residente e domiciliado (a) nesta capital na Rua Vicente Celestino, nº 1039, Bairro: Parque Santa Rosa, CEP: 60.765-640, neste município, para o funcionamento da Creche Hotelzinho Espaço da Criança, no endereço na Rua Nova Conquista, nº 406, Bairro: Bom Jardim, CEP: 60.543-355, neste município. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estabelecer os efeitos do primeiro aditivo, os quais serão retroativos à data da assinatura do termo de colaboração. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1805/2021/COJUR-SME. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Termo de Colaboração a que se refere o presente Termo Aditivo. DO FORO: Para todas as questões resultantes do presente Termo, será competente o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data: Fortaleza, 12 de julho de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Francisco Daniel Melo da Silva - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021 - PROCESSO Nº P098785/2021. Das Partes: Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CAVALCANTI NETO - JOÃOZINHO, com sede na Rua Francisco Glicério, nº 1672, Bairro: Vila Manoel Sátiro, CEP:

60.711-055, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 06.994.898/0001-47, representado legalmente por Veridiana Oliveira da Silva Vasconcelos, brasileira, portador(a) de Cédula de Identidade nº 95002567799 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 957.758.893-04, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua João Amora, nº 932, Bairro: Vila Manoel Sátiro, neste município, para o funcionamento da Creche Tia Mazé, no endereço Rua Américo Rocha Lima, nº 776, Bairro: Vila Manoel Sátiro, CEP: 60713-240. Do objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto as seguintes alterações: 1.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, alterando o valor de R\$ 381.497,38 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), para R\$ 379.482,30 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) e o número de parcelas, de 4 (quatro) para 3 (três) adequando à Lei Orçamentária em vigor e justificando o interesse público; 1.2. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acrescentando a alínea t de acordo com as orientações da CGM, que durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seus arquivos os documentos originais que compõem a prestação de contas, conforme dispõe o art. 68, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014. 1.3. CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, alterando o número de parcelas do recurso de 4 (quatro) para 3 (três); 1.4. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência para a data da assinatura até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequando à Lei Orçamentária em vigor e justificando o interesse público. Da fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55 a 57, e art. 68, parágrafo único da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal, na Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020, que elevou o salário mínimo para R\$ 1.100,00 a partir de 1º de janeiro de 2021, os artigos 12 e 13 da Lei 13.932/2019, que fala sobre as taxas do FGTS, bem como no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, AUDITORIA nº 007/2020 – CGM, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1518/2021/COJUR-SME. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.111.0000.00.00

Dos efeitos: Este termo aditivo terá vigência a partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a data da assinatura do termo de colaboração. Data: Fortaleza, 29 de junho de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, **Veridiana Oliveira da Silva Vasconcelos - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CAVALCANTI NETO - JOÃOZINHO**.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2021 - PROCESSO Nº P098732/2021. Das Partes: Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: CONSELHO DE INTEGRAÇÃO DO BOM JARDIM, com sede na Rua Coronel João Correia, nº 3318, Bairro: Granja Lisboa, CEP: 60.540-282, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 35.024.553/0001-69, representado legalmente por Sebastião Alexandre Alves, brasileiro, portador de Cédula de Identidade nº 96002572324 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 500.481.393-00, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Bom Jesus, nº 1872, Bairro: Santa Cecília, CEP: 60540-250, neste município. Do objeto: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estabelecer os efeitos do primeiro aditivo, os quais serão retroativos à data da assina-

tura do termo de colaboração. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1793/2021/COJUR-SME. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Termo de Colaboração a que se refere o presente Termo Aditivo. DO FORO: Para todas as questões resultantes do presente Termo, será competente o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data: Fortaleza, 06 de julho de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, **Sebastião Alexandre Alves - CONSELHO DE INTEGRAÇÃO DO BOM JARDIM**.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2021 - PROCESSO Nº P107167/2021. Das Partes: Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARACAPÉ, com sede na Rua Otávio Lima, nº 90, Bairro: Aracapé, CEP: 60.764.545, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 23.469.877/0001-21, representado legalmente por Rita de Cássia de Lima Barbosa, brasileira, portador(a) de Cédula de Identidade nº 90008017102 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 711.473.813-72, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Ana Brito, nº 836 A, Bairro: Aracapé, CEP: 60.765-025 neste município. Do objeto: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estabelecer os efeitos do primeiro aditivo, os quais serão retroativos à data da assinatura do termo de colaboração. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1792/2021/COJUR-SME. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Termo de Colaboração a que se refere o presente Termo Aditivo. DO FORO: Para todas as questões resultantes do presente Termo, será competente o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data: Fortaleza, 12 de julho de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, **Rita de Cássia de Lima Barbosa - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARACAPÉ**.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2021 - PROCESSO Nº P105624/2021. Das Partes: Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PORANGABUSSU, com sede na Rua Monsenhor Furtado, nº 759, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP: 60430-350, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 01.512.328/0001-50, representado legalmente por Adriana Nunes e Silva, brasileira, portador(a) de Cédula de Identidade nº 99012018278 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 890.216.573-68, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Taquari, nº 1930, Bairro: Granja Portugal, CEP: 60541-525, neste município. Do objeto: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estabelecer os efeitos do primeiro aditivo, os quais serão retroativos à data da assinatura do termo de colaboração. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº

1716/2021/COJUR-SME. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Termo de Colaboração a que se refere o presente Termo Aditivo. DO FORO: Para todas as questões resultantes do presente Termo, será competente o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data: Fortaleza, 06 de julho de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Adriana Nunes e Silva - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PORANGABUSSU.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2021 - PROCESSO Nº P114351/2021.

Das Partes: Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO, com sede na Rua Fernão Magalhães, nº 337, Bairro: PQ Universitário, CEP: 60.440-550, Fortaleza/CE neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 23.562.879/0001-60, representado legalmente por Antonio Flauber Vieira Barros, brasileiro, portador(a) de Cédula de Identidade nº 2006005318475 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 043.443.333-06, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Maranhão, nº 1887, para o funcionamento da Creche Sonho Infantil II, no endereço Rua Rincão, nº 79, Bairro: Floresta. Do objeto: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estabelecer os efeitos do primeiro aditivo, os quais serão retroativos à data da assinatura do termo de colaboração. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1761/2021/COJUR-SME. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Termo de Colaboração a que se refere o presente Termo Aditivo. DO FORO: Para todas as questões resultantes do presente Termo, será competente o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data: Fortaleza, 06 de julho de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Antonio Flauber Vieira Barros - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 85/2021 - PROCESSO Nº P121038/2021.

Das Partes: Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: ASSOCIAÇÃO MENOR TAMBÉM CONSTROÍ, com sede na Rua Costa Freire, nº 2472, Parque São José, CEP: 60.730-255, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 86.897.592/0001-01, representado legalmente por Valdiana Alves Uchôa, brasileira, portador(a) de Cédula de Identidade nº 96002743528 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 884.535.453-91, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Coronel Francisco Alves, nº 163, Bairro: Edson Queiroz, CEP 60.834-105, neste município, para o funcionamento da Creche Planeta de Cores, no Rua 48, nº 231, Bairro: Conjunto José Walter, CEP 60.750-620. Do objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto as seguintes alterações: 1.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, alterando o valor de R\$ 470.603,52 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 467.283,53 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) e o número de parcelas, de 4

(quatro) para 3 (três) adequando à Lei Orçamentária em vigor e justificando o interesse público; 1.2. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acrescentando a alínea t de acordo com as orientações da CGM, que durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seus arquivos os documentos originais que compõem a prestação de contas, conforme dispõe o art. 68, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014. 1.3. CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, alterando o número de parcelas do recurso de 4 (quatro) para 3 (três); 1.4. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência para a data da assinatura até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. Da Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55 a 57, e art. 68, parágrafo único da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal, na Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020, que elevou o salário mínimo para R\$ 1.100,00 a partir de 1º de janeiro de 2021, os artigos 12 e 13 da Lei 13.932/2019, que fala sobre as taxas do FGTS, bem como no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, AUDITORIA nº 007/2020 – CGM, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1752/2021/COJUR-SME. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.111.0000.00.00

Dos efeitos: Este termo aditivo terá vigência a partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a data da assinatura do termo de colaboração. Data: Fortaleza, 05 de julho de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valdiana Alves Uchôa - ASSOCIAÇÃO MENOR TAMBÉM CONSTROÍ.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 90/2021 - PROCESSO Nº P103893/2021.

Das Partes: Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: INSTITUTO BENEFICENTE DONA EULÁLIA UCHÔA ALVES, com sede na Rua Coronel Fabriciano, nº 1150, Bairro: Granja Portugal, CEP: 60.540-834, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 03.564.307/0001-03, representado legalmente por Thalia Eulália Uchoa Barreto, brasileira, portador(a) de Cédula de Identidade nº 20090970 80963 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 050.285.063-96, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Coronel Fabriciano, nº 1143, Bairro: Granja Portugal, CEP: 60.540-805, neste município. Do objeto: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estabelecer os efeitos do primeiro aditivo, os quais serão retroativos à data da assinatura do termo de colaboração. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1789/2021/COJUR-SME. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Termo de Colaboração a que se refere o presente Termo Aditivo. DO FORO: Para todas as questões resultantes do presente Termo, será competente o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data: Fortaleza, 08 de julho de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Thalia Eulália Uchoa Barreto - INSTITUTO BENEFICENTE DONA EULÁLIA UCHÔA ALVES.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2021 - PROCESSO Nº P146860/2021. Das Partes: Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: CENTRO CULTURAL DE PEDRAS, com sede na Rua Luis Bento, nº 290, Bairro: Pedras, CEP: 60874-620, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 03.574.192/0001-38, representado legalmente por Francisco Jeferson da Silva Maia, brasileiro, portador(a) de Cédula de Identidade nº 07220628953 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 611.345.843-18, residente e domiciliado(a) nesta capital na Luis Reis, nº 622, Bairro: Pedras, CEP: 60874-715, neste município, para o funcionamento da Creche Santa Luzia, no Rua Luis Bento, nº 290, Bairro: Pedras, CEP: 60874-620. Do objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto as seguintes alterações: 1.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, alterando o valor de R\$ 470.603,52 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 467.283,53 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) e o número de parcelas, de 4 (quatro) para 3 (três) adequando à Lei Orçamentária em vigor e justificando o interesse público; 1.2. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acrescentando a alínea t de acordo com as orientações da CGM, que durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seus arquivos os documentos originais que compõem a prestação de contas, conforme dispõe o art. 68, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014. 1.3. CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, alterando o número de parcelas do recurso de 4 (quatro) para 3 (três); 1.4. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência para a data da assinatura até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificando o interesse público. Da Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55 a 57, e art. 68, parágrafo único da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal, na Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020, que elevou o salário mínimo para R\$ 1.100,00 a partir de 1º de janeiro de 2021, os artigos 12 e 13 da Lei 13.932/2019, que fala sobre as taxas do FGTS, bem como no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, AUDITORIA nº 007/2020 – CGM, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1754/2021/CÓJUR-SME. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.111.0000.00.00

Dos efeitos: Este termo aditivo terá vigência a partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a data da assinatura do termo de colaboração. Data: Fortaleza, 06 de julho de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Francisco Jeferson da Silva Maia - CENTRO CULTURAL DE PEDRAS.**
*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições da Lei nº 13.019/2014, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, com fundamento em toda a instrução do Processo Administrativo nº P134860/2021 e nos Pareceres 1308/2021 – COJUR-SME e 109/2021 – PGM, este emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICA as parcerias, por dispensa de chamamen-

to público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, em seu art. 30, inciso VI, e do Decreto Municipal nº 14.986/2021 em seu art. 32, inciso IV, das entidades PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA ARTE E COR, CNPJ nº 23.719.164/0001-79, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL NOVIDADE DE VIDA EM FORTALEZA, CNPJ nº 05.153.634/0001-06, e INSTITUTO SALETE DE QUEIROZ, CPNJ nº 11.332.954/0001-18, tendo por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, regularmente habilitadas nos Chamamentos Públicos Nº 011/2020 e 012/2020, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal TERMO DE COLABORAÇÃO para o gerenciamento das Creches São Judas Tadeu, Arca dos Sonhos, Sonho de Criança II e Núcleo de Vida, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, por meio de Dispensa de Chamamento Público, os quais resultam no valor global de R\$ 1.136.793,24 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2795.0007, Elemento de Despesa 335043, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Fernando Antônio Costa de Oliveira (Procurador Geral do Município). RATIFICAÇÃO: Antonia Dalila Saldanha de Freitas (Secretária Municipal da Educação). Fortaleza, 15 de julho de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**
*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021
PROCESSO Nº P075388/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: RBR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 34.919.487/0001-22; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (CARROS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS) QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA/CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PNEUS AUTOMOTIVOS, PRODUTOS AFINS, MÃO DE OBRA E SERVIÇO DE REBOQUE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES do Pregão Eletrônico nº 165/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P075388/2020; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 165/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Fortaleza (CE), 16 de julho de 2021.

**Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 345/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P126894/2021. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA A D S QUEIROZ, (CNPJ sob o nº 34.590.793/0001.68). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 268/2020 e seus anexos, o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº P154278/2020 e nº P126894/2021, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002 e suas alterações posteriores; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; os Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, e nº 12.255, 06 de setembro de 2007; o Decreto Federal nº 7.892, 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013; e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: PAPEL E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DOS HOSPITAIS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, COM OBSERVÂNCIA ÀS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2020, BEM COMO NO ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL que passa a integrar o este termo independentemente de sua transcrição, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor: R\$ 378.487,74 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra; 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 14 de julho de 2021. Assinam: **Aline Gouveia Martins – SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Alleson da Silva Queiroz - A D S QUEIROZ.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 366/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P099423/2021. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 363/2020 e seus anexos; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; o Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; bem como subsidiaria-

mente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PARTE II (MEPIVACAÍNA, METADONA, METARAMINOL E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, COM OBSERVÂNCIA ÀS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2020, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; E EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTO, QUE INTEGRA ESTE TERMO CONTRATUAL INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS. Valor: R\$ 931.003,00 (novecentos e trinta e um mil e três reais). Dotação Orçamentária: 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra; 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121300000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 14 de julho de 2021. Assinam: **Aline Gouveia Martins – SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e João Pedro Sales Silveira Chacon - SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 371/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P136724/2021. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, (CNPJ sob o nº 30.294.882/0001-06). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 158/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho 2002; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº. 13.735 de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: UTENSÍLIOS E COMPOSTOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA- SMS, de acordo com o ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este

termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 57.627,60 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: > 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; > 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; > 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; > 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga/José Walter – HDGMJW; > 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; > 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; > 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN; > 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesas 339030, fonte 0.121100000000 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; > 25901.10.122.0120.2479.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e dos Instrumentos de Participação; > 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; > 25901.10.302.0123.2514.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção de Atenção da Rede Psicossocial; > 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121300000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; > 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; > 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de julho de 2021. Assinam: **Aline Gouveia Martis – SECRETARIA ADJUNTA – SMS** e **Auristone Pereira Pessoa – SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 372/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P136660/2021. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA INFOSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI – ME, (CNPJ sob o nº 24.710.087/0001- 59). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 158/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735 de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: UTENSÍLIOS E COMPOSTOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, de acordo com o ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para

todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 337.618,97 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: > 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; > 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; > 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; > 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga/José Walter – HDGMJW; > 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; > 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; > 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN; > 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesas 339030, fonte 0.121100000000 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; > 25901.10.122.0120.2479.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e dos Instrumentos de Participação; > 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; > 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121300000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; > 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; > 25901.10.302.0123.2514.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção de Atenção da Rede Psicossocial; > 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de julho de 2021. Assinam: **Aline Gouveia Martis – SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** e **Maria Joelia Martins da Silva – INFOSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI – ME.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 383/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P146173/2021. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, (CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 179/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH (ALGODÃO ORTOPÉDICO E OUTROS INSUMOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTO. Valor: R\$ 86.352,00 (oitenta e seis mil trezen-

tos e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 2. 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 3. 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 4. 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 14 de julho de 2021. Assinam: **Aline Gouveia Martins – SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA SAÚDE – SMS** e **João Pedro Sales Silveira Chacon - SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 394/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P143800/2021. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, (CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 090/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735 de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA E CONDIMENTOS (PARTE 03), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, de acordo com o ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 35.687,56 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: > 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.00000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Barra do Ceará – HDGMBC; > 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; > 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; > 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW; > 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; > 25901.10.302.0123.2514.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Ação de Gestão e Manutenção de Atenção da Rede Psicossocial. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 13 de julho de 2021. Assinam: **Aline Gouveia Martins – SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** e **Beatriz**

Maria Pereira de Sousa - BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 396/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P236024/2020. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 31.411.095/0001-60. Fundamentação O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº. 357/2020, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº. 144/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P236024/2020, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002 e suas alterações posteriores; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; os Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº. 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº. 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2013, com suas alterações posteriores; a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações e; outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. Prazo de Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 34.207,36 (trinta e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos), sem direito a reajustes. No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos materiais, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre o objeto, constituindo assim a única remuneração para a execução do objeto contratado. Dotações Orçamentárias: Os recursos financeiros previstos para custeio do pactuado através do presente instrumento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesas 339030, fonte 0.1211.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.1213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.1214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM (Frotinha do Antônio Bezerra); • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO (Frotinha da Parangaba); • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM; • 25916.

10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO (Frotinha da Messejana); • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN (Hospital da Mulher). Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2021. Assinam: **Aline Gouveia Martins - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Orgenio Goncalves Viana - ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA.**

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS 06 E 11 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF; CONSIDERANDO que a licitação do Pregão Eletrônico nº 320/2020, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar - MMH (coletores de urina, perfuro cortantes e outros), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foi homologada conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 12 de março de 2021, nas páginas 21 e 22; CONSIDERANDO que as empresas PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ 26.383.168/0001-17, declarada vencedora do item 06; e RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 27.589.757/0001-19, declarada vencedora do item 11, não assinaram as Atas de Registro de Preços; RESOLVE: I – Revogar a homologação dos itens 06 e 11, do Pregão Eletrônico nº 320/2020, que teve como vencedoras as empresas PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP e RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Aline Gouveia Martins - SECRETARIA ADJUNTA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF; CONSIDERANDO que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 342/2020, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar – MMH (tiras de glicemia), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, teve a sessão de abertura das propostas e disputa dos preços em sessão do dia 27/11/2020; CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica às fls. 807 a 811 nos autos do Processo Administrativo SPU nº P118732/2020, na qual solicita a revogação da presente licitação, bem como parecer emitido pela Coordenadoria Jurídica às fls. 812 a 830; CONSIDERANDO a previsão constante do item 24.2.1. e 34.1 do instrumento convocatório o qual reserva ao titular desta pasta de governo o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público; Decide, REVOGAR a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 342/2020 de que trata o Processo Administrativo nº P118732/2020, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Aline Gouveia Martins - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO.**

*** **

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

DESPACHO DA SECRETARIA

PROCESSO: P086867/2021

PORTARIA: 174/2021 – SMS

PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO, conforme o Ato nº 1876/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 09 de julho de 2021, no exercício das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com Decreto nº 14.451, em 12/06/2019, no DOM nº 16.533, de 28/06/2019, ainda, consoante o artigo 43, e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM; Resolve: Acolher em o Relatório, as folhas 51/60 e aplicar sugestão de julgamento pela não capitulação de possíveis irregularidades disciplinares e funcionais, referente ao processo: P086867/2021, acima, vez que não se configurou a ocorrência de prováveis descumprimentos dos deveres funcionais pela servidora pública municipal, TALITA FARIAS BRITO CARDOSO razão pela qual determino de logo, a manifestação sobre o tópico 3, da Conclusão, as fls.: 58 e 59 através da remessa destes autos à COGEP para fins de regularização do servidor e termo de ciência. Determinar a publicitação deste despacho, consoante preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM / PMF. Fortaleza–CE, 13 de julho de 2021. **Aline Gouveia Martins - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - (EM EXERCÍCIO).**

*** **

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

DESPACHO DA SECRETARIA

PROCESSO: P087272/2021

PORTARIA: 177/2021 – SMS

PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO, conforme o Ato nº 1876/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 09 de julho de 2021, no exercício das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com Decreto nº 14.451, em 12/06/2019, no DOM nº 16.533, de 28/06/2019, ainda, consoante o artigo 43, e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM; Resolve: Acolher em o Relatório, as folhas 68/78 e aplicar sugestão de julgamento pela não capitulação de possíveis irregularidades disciplinares e funcionais, referente ao processo: P087272/2021, acima, vez que não se configurou a ocorrência de prováveis descumprimentos dos deveres funcionais pela servidora pública municipal, WILLIAM BRAGA DE SOUSA razão pela qual determino de logo, a manifestação sobre o tópico 3, da Conclusão, as fls.: 76 através da remessa destes autos à COGEP para fins de regularização do servidor e termo de ciência, conforme tópico 4, e empós o envio dos autos para a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Determinar a publicitação deste despacho, consoante preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM / PMF. Fortaleza–

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 16

CE, 13 de julho de 2021. **Aline Gouveia Martins - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - (EM EXERCÍCIO).**

*** **

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO: P314199/2020
PORTARIA: 182/2021 – SMS

PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO, conforme o Ato nº 1876/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 09 de julho de 2021, no exercício das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com Decreto nº 14.451, em 12/06/2019, no DOM nº 16.533, de 28/06/2019, ainda, consoante o artigo 43, e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM; Resolve: Acolher em o Relatório, as folhas 41/50 e aplicar sugestão de julgamento pela não capitulação de possíveis irregularidades disciplinares e funcionais, referente ao processo: P314199/2020, acima, vez que não se configurou a ocorrência de prováveis descumprimentos dos deveres funcionais pela servidora pública municipal, GERMANA PAULINO DA SILVA razão pela qual determino de logo, a manifestação sobre o tópico 2, da Conclusão, as fls.: 48 através da remessa destes autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP / SMS, e também para cogente notificação dos servidores, acima, por meio de Termos de Ciência, Determinar a publicitação deste despacho, consoante preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM / PMF. Fortaleza–CE, 13 de julho de 2021. **Aline Gouveia Martins - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - (EM EXERCÍCIO).**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

SINDICÂNCIA
PORTARIA: 194/2021
PROCESSO: P313704/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 6/2021 - GABPREF, a 01/01/2021, publicado no DOM nº 16.940, de 03/01/2021, no uso das suas atribuições normativas instituídas no artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, combinado com o Decreto nº 14.754, de 28/07/2020, no DOM nº 16.817, de 04/08/2020, ainda, conforme o artigo 186, e os seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, em 27/12/1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991, e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM; Resolve: Acolher em parte o teor do Relatório da Sindicância, às folhas 37/46, referente ao Processo: P313704/2020, vez que se configurou a ocorrência do descumprimento de dever funcional e proibições ao servidor, pelo servidor público municipal, ANA PATRICIA ALVES DA SILVA, caracterizando, portanto, as infrações do artigo 4º, caput, incisos I, II, III, IV, V e X e art. 181, da Lei Municipal nº. 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, mui razão pela qual requisito o envio dos autos à Procuradoria Geral do Município de Fortaleza - PGM para manifestação quanto instauração de processo administrativo disciplinar, com supedâneo no inciso II, do artigo 190, da Lei Municipal nº.: 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Fortaleza. Destarte, providencie-se de imediato a publicação deste despacho, consoante também preconiza o artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM/PMF. Fortaleza–CE, 13 de julho de 2021. **Aline Gouveia Martins - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - (EM EXERCÍCIO).**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0403/2021- DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL O SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGEA (Célula de Gestão Administrativa) desta secretaria. RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para gerir e fiscalizar o contrato administrativo:

CONTRATO	FORNECEDOR	MATERIAL	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
18/2021 - SEINF	MULTSETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO	CARLOS ANDRÉ FERREIRA LOPES	GESTOR	86486
			EDNALDO GADELHA BEZERRA	FISCAL	118330

Publique-se. Registre-se cumpra-se. **Jose Roberto de Resende.** GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF, 08 de julho de 2021.

*** **

PORTARIA Nº 0407/2021 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - O SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-INFRAESTRUTURA (FMS-I), no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de Fevereiro de 2014, publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONTRATO Nº 06/2019:

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 260.078,10	01.220.0000.01.00	10ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/07 A 31/07/2020
R\$ 33.892,16	01.220.0000.01.00	10ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/07 A 31/07/2020
R\$ 1.201,75	01.211.0000.00.00	REAJUSTE DA 10ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/07 A 31/07/2020
R\$ 7.012,72	01.220.0000.01.00	14ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/11 A 30/11/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: Projeto/Atividade 25902.10.302.0123.1641.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 01.220.0000.01.00 e 01.211.0000.00.00. **Jose Roberto de Resende.** Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO, em 19 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 027/2021/SDE, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para Acompanhamento e Fiscalização do

Contrato nº 012/2021/SDE,
Processo nº P174337/2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 16.352, de 27 de setembro de 2018; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração; e CONSIDERANDO o estabelecido no Contrato nº 012/2021/SDE – Processo nº P174337/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS E CORDÕES PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SDE. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula nº 76172-02, para acompanhamento e fiscalização das atribuições instituídas no âmbito do Contrato nº 012/2021/SDE – Processo nº P174337/2021. Art. 2º - A atuação de acompanhamento e fiscalização ora estabelecida é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2021. (assinado por certificado digital). **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021/SDE. 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 12/2021/SDE, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, estabelecida nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 1233 – Aldeota, CEP: 60.125-045, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Sr. ERICK BENEVIDES VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94009013626 SSP/CE, e do CPF nº 391.514.683-87, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa AF CARTÕES & SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 517 – CEP: 60135040, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.452348/0001-82 doravante denominada CONTRATADA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ADRIANA RAMOS BARBOSA, portadora da CNH nº 02365051821 - Detran-CE e CPF nº 433.761.773-68, residente e domiciliada na Av. Filomeno Gomes, nº 733, apto 403, Jacarecanga, CEP: 60.010-281 nesta capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: 2. DATA: Fortaleza/CE, 12 de julho de 2021. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo nº P174337/2021, referente ao Contrato nº 012/2021/SDE, referente a contratação de empresa, na modalidade COMPRA DIRETA, em conformidade com a Lei nº 8666/93, art 24, inciso II, e Decreto federal nº 9412/2021. 4. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de confecção e fornecimento de crachás e cordões personalizados, para atender as necessidades da SDE. 5. VALOR: O presente contrato tem o valor global anual de R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais.) 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, listadas abaixo: 04.122.0001.2016.0026 / 339039 / 01.0001.0000.00.01 7. DO PRAZO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 866/93, alterada e consolidada. ASSINAM: **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. Adriana Ramos Barbosa - REPRESENTANTE LEGAL**

- AF CARTÕES & SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO EIRELI. VISTO: Valéria Ricarte Estrela Fernandes – OAB/CE Nº 14.589 – COORDENADORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020 - SDHDS - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS E O INSTITUTO MARIA DA HORA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P112640/2021). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo na Cláusula Décima Quarta, inciso I, alínea “c” do Termo de Colaboração nº 06/2020, nos art. 55 e 57 da Lei federal nº 13.204/2015, subsidiariamente nos art. 21 e 43 do Decreto Federal 8.726/2016, nos arts. 42 a 48 da Instrução normativa nº01/2021 da CGM-FOR, no artigo 57, inciso I, alínea “c”, bem como junto ao §§ 5º e 7º, bem como no artigo 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021 e no parecer jurídico. OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parceria, pelo período de 01 de junho de 2021 à 01 de novembro de 2021, referente ao termo de colaboração nº 06/2020, tendo em vista se tratar de serviços sócioassistenciais de natureza contínua e que por motivos alheios à vontade das partes (pandemia pelo covid-19), não fora possível concluir a execução das metas, se fazendo necessário a prorrogação da sua vigência. VIGÊNCIA: O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 06/2020, com a prorrogação de vigência pelo período de 153 (cento e cinquenta e três) dias, a contar do prazo final de 01 de junho de 2021, alterando a vigência para 01 de novembro de 2021, visando a efetiva execução das metas propostas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/ entidades(s) contratante consignadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00 1.510.0000.00.00
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 01 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Sr. Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Sr. José Alves Correia - REPRESENTANTE - INSTITUTO MARIA DA HORA e TESTEMUNHAS.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2020 - SDHDS - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS E O INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ-IACE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P073379/2020). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo na Cláusula Décima Quarta, inciso I, alínea “c”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 18

do Termo de Colaboração nº 13/2020, nos art. 55 e 57 da Lei federal nº 13.204/2015, subsidiariamente nos art. 21 e 43 do Decreto Federal 8.726/2016, nos arts. 42 a 48 da Instrução normativa nº 01/2021 da CGM-FOR, no artigo 57, inciso I, alínea "c", bem como junto ao §§ 5º e 7º, bem como no artigo 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021 e no parecer jurídico. OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parceria, pelo período de 26 de junho de 2021 à 01 de outubro de 2021, referente ao termo de colaboração nº 13/2020, tendo em vista se tratar de serviços sócioassistenciais de natureza contínua e que por motivos alheios à vontade das partes (pandemia pelo covid-19), não fora possível concluir a execução das metas, se fazendo necessário a prorrogação da sua vigência. VIGÊNCIA: O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 13/2020, com a prorrogação de vigência pelo período de 97 (noventa e sete) dias, a contar do prazo final de 26 de junho de 2021, alterando a vigência para 01 de outubro de 2021, visando a efetiva execução das metas propostas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901- FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00 1.510.0000.00.00
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 07 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Sr. Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Monalice Araújo Batista - REPRESENTANTE - INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2020 - SDHDS - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P074011/2020). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo na Cláusula Décima Quarta, inciso I, alínea "c" do Termo de Colaboração nº 14/2020, nos art. 55 e 57 da Lei federal nº 13.204/2015, subsidiariamente nos art. 21 e 43 do Decreto Federal 8.726/2016, nos arts. 42 a 48 da Instrução normativa nº 01/2021 da CGM-FOR, no artigo 57, inciso I, alínea "c", bem como junto ao §§ 5º e 7º, bem como no artigo 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021 e no parecer jurídico. OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parceria, pelo período de 01 de julho de 2021 à 01 de outubro de 2021, referente ao termo de colaboração nº 14/2020, tendo em vista se tratar de serviços sócioassistenciais de natureza contínua e que por motivos alheios à vontade das partes (pandemia pelo covid-19), não fora possível concluir a execução das metas, se fazendo necessário a prorrogação da sua vigência. VIGÊNCIA: O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 14/2020, com a prorrogação de vigência pelo período de 92 (noventa e dois) dias, a contar do prazo final de 01 de julho de 2021, alterando a vigência para 01 de outubro de 2021, visando a efetiva execução das metas propostas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidades(s) contratante consignadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901- FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00 1.510.0000.00.00
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Sr. Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Maria Simone Fernandes de Oliveira - REPRESENTANTE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2020 - SDHDS - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS E A ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ - ABEMCE. (Processo Administrativo nº P179186/2021). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo na Cláusula Terceira e na Cláusula Décima Quarta, inciso I, do Termo de Colaboração nº 19/2020, nos dispositivos constantes no art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 21 e 43, inciso I, alínea "a" e "c", do Decreto Federal nº 8.726/2016, no art. 57, inciso I, alínea "a" e "c" e §§ 3º, 5º e 7º e art. 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021 e no art. 42 da Instrução Normativa CGM/FOR nº 01/2021, no parecer jurídico, na justificativa técnica apresentadas no processo e na Resolução nº 56/CMAS, referendada no dia 02 de julho. OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parceria (Termo de Colaboração nº 19/2020), promovendo uma prorrogação no seu prazo vigência, passando a vigorar até dia 31 de dezembro de 2021 e uma suplementação financeira na monta de R\$ 65.740,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 19/2020, com a prorrogação de vigência pelo período de 176 (cento e setenta e seis) dias, a contar do prazo final de 08 de julho de 2021, alterando o prazo final da vigência para 31 de dezembro de 2021, visando a efetiva execução das metas propostas no plano de trabalho. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo Aditivo, são da monta de R\$ 65.740,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901-FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00
31901-FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00 1.510.0000.00.00
31901-FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

INALTERABILIDADE: As demais cláusulas e condições do instrumento da parceria originário permanecem inalteradas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 19

DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Maria Célia dos Santos de Maria - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ - ABEMCE.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 25/2020 - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 025/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA CONSTRUTORA PORTO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no Parecer 030807/2021 ASJUR/SDHDS e os documentos do Processo Administrativo P034336/2020. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, pelo período de 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022, alterando a Cláusula Oitava do contrato de serviços nº 025/2020, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.39	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.312.0000.02.00
31101 - SDHDS	14.244.0036.2305.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01
31901 - FMDPI	14.422.0007.2335.0001	3.3.90.39	1.090.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.520.0000.00.00 1.940.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.39	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.39	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.39	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.39	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.39	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01

VALOR: O valor contratual global permanecerá de e R\$ 1.321.586,10 (Hum milhão, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as formas e condições dispostas no contrato. DATA: Fortaleza – CE, 09 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Francisco Claudio Pinto Pinho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS (LOCATÁRIO) e Ruperto Barbosa Porto - REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA PORTO LTDA-CONTRATADA.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 - SDHDS - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE

FORTALEZA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS. (Processo Administrativo nº P165707/2021). **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo na Cláusula Terceira e na Cláusula Décima Quarta, inciso I, do Termo de Colaboração nº 003/2021, nos dispositivos constantes no art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 21 e 43, inciso I, alínea “a” e “c”, do Decreto Federal nº 8.726/2016, no art. 57, inciso I, alínea “a” e “c” e §§ 3º, 5º e 7º e art. 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021 e no art. 42 da Instrução Normativa CGM/FOR nº 01/2021, no parecer jurídico, na justificativa técnica apresentadas no processo e na Resolução nº 37/CMAS. **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parceria (Termo de Colaboração nº 003/2021), promovendo uma prorrogação no seu prazo vigência, passando a vigorar até dia 10 de novembro de 2021 e uma suplementação financeira na monta de R\$1.959.600,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 003/2021, com a prorrogação de vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do prazo final de 13 de julho de 2021, alterando o prazo final da vigência para 10 de novembro de 2021, visando a efetiva execução das metas propostas no plano de trabalho. **RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo Aditivo, são da monta de R\$ 1.959.600,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901-FMAS	08.244.0211.2027.0001	33.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901-FMAS	08.243.0211.2230.0001	33.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0210.2028.0001	33.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00 1.510.0000.00.00

INALTERABILIDADE: As demais cláusulas e condições do instrumento da parceria originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza, 12 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Maria Simone Fernandes de Oliveira.**

*** **

ERRATA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de acrescentar o item VALOR ao texto do EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020, publicado no DOM de 21 de julho de 2020, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue: Acrescenta-se ao texto do extrato: VALOR: O Valor contratual global importa na quantia de R\$ 28.943,44 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Publique-se e registre-se. Fortaleza, 16 de julho de 2021. <Assinado Digitalmente>. **Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

INFORMATIVO

Pregão Eletrônico nº 214/2021.
Processo: P119011/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de prestação de serviços técnicos especializados para execução de higienização, restauro e conservação das obras, interceptor oceânico e monumento ao Jangadeiro, do Artista Plástico Sérvulo Esmeraldo que se encontram na Avenida Beira Mar de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL do(a) referido(a) PE – Nº 214/2021 – SECULTFOR, publicado no dia 14 de julho de 2021, no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), ocorreram atecnias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO, no mesmo meio de publicidade no sentido de EXCLUIR o item 16.7.2.1 que diz: 16.7.2.1. Os atestados, certidões ou declarações devem ser acompanhados de prova fiscal ou da execução do serviço. Permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no respectivo edital. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, situada na Rua Pereira Figueiras, nº 95, Bairro: Centro, CEP: 60160-150, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 36.639.040/0001-25, neste ato representado pelo seu secretário Srº João de Aguiar Pupo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 400.522.813- 53, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: A EMPRESA STARC AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.329.660/0001-08, com sede na Rua Graça Aranha, nº 1291, Bairro: Álvaro Weyne, CEP: 60.336-350, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3286.7144/ 3286.4369, representada nesse ato pelo seu sócio gerente Sr. Robério Silva Holanda, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.676.083-36, residente e domiciliado nessa capital OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações, em especial no artigo art. 57, inciso II conforme os documentos constantes no Processo Administrativo nº 189882/2021. Na prorrogação quanto à natureza, o objeto se configura precipuamente como um serviço comum e de natureza continuada, devido às características de essencialidade e habitualidade que a CONTRATANTE tem de mantê-los. DO VALOR: O Contrato possui o valor global de R\$ 102.277,40 (cento e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER); Projeto Atividade 33101 04.122.0001.2016.0053 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS; 33101 04.122.0001.2016.0052 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA; 33101 04.121.0001.2371.0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.39;Fonte: 0 1.001.0000.

00.01. DO FORO: Fica eleita a Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o foro competente do presente contrato, em renúncias de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme. Fortaleza/CE, 13/07/2021. **João de Aguiar Pupo – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - (CONTRATANTE). Robério Silva Holanda – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - (CONTRATADA).**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO E CELIO LIMA DE MELO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 25/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 18 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/ CONTRATANTE e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS.****

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS:

DIEGO MARTINS DE PAULA E EDVAN LOPES DE ALCANTARA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e §2º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 25/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 18 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/ CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** *** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ELISMAR CARNEIRO ALVES DE SÁ DA COSTA; FRANCISCA ANGELA DE SOUZA E MÔNICA DE OLIVEIRA BELÉM, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 25/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 18 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO**

IMPARH/CONTRATANTE e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** *** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: REBECA BENEVIDES PINTO; ROBERTA MENESES OLIVEIRA E VIVIANE MAMEDE VASCONCELOS CAVALCANTE, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 25/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 18 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/ CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** *** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO; DIEGO MARTINS DE PAULA; EDNA VIEIRA DE OLIVEIRA LOIOLA E FRANCISCA ANGELA DE SOUZA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 25/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 18 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO**

SIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certamente regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva em 25 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. **CONTRATADOS:** GABRIEL DE JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE; GLAUCIA POSSO LIMA E KATIA VIRGINIA VIANA CARDOSO, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certamente regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva em 25 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/ CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. **CONTRA-**

TADOS: MARIA ZELMA DE ARAUJO MADEIRA; MARIANA CAVALCANTE MARTINS E MÔNICA DE OLIVEIRA BELÉM, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certamente regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva em 25 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. **CONTRATADOS:** OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO; ROBERTA MENESES OLIVEIRA E THAÍS PINHEIRO FEITOSA, doravante denominados simplesmente **CONTRATADOS**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certamente regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva em 25 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.575,00 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/**

CONTRATANTE e os COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: TIAGO LIMA SAMPAIO E VALERIA BARRETO MARCAL DE OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva em 25 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE e os COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO; FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA PINHEIRO E JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS, certame regulado pelo Edital nº 27/2021 e organizado pelo

IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 18 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE e os COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: JOAO AROLDO FEIJAO JUNIOR; ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO E THAÍS PINHEIRO FEITOSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS, certame regulado pelo Edital nº 27/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 18 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.325,00 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE e os COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: JENIFA CAVALCANTE DOS SANTOS SANTIAGO; MARIA ISIS FREIRE DE AGUIAR E THAÍS PINHEIRO FEITOSA,

doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO - SAMU FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 28/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na manhã de 11 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: GENÁRIO SOBREIRA SANTIAGO E THAÍS PINHEIRO FEITOSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO VETERINÁRIO, certame regulado pelo Edital nº 29/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na manhã de 18 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte cinco reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANDRE LUIS OLÍMPIO ADEODATO; FABRÍCIO SIQUEIRA BENEVIDES; TALITA ALMEIDA RODRIGUES E THAÍS PINHEIRO FEITOSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 11 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: TALITA ALMEIDA RODRIGUES E THAÍS PINHEIRO FEITOSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de elaboração de questões de prova / revisão ortográfica de prova / coordenação de Banca Elaboradora de questões da SELEÇÃO PÚBLICA PARA ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO, certame regulado pelo Edital nº 31/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 25 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais), sendo o pagamento

realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 25 de junho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/ CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO E GIVELDER ALENCAR DE SOUZA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO - SAMU FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 28/2021 e organizado pelo IMPARH, no dia 05 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 05 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ALANA CÍNTIA ROCHA LIMA; ALANA MARIA VITORINO ROCHA; ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES; ALINE PEREIRA GUALBERTO E ANA GABRIELA DA SILVA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º,

caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/ CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO; ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO; ANNE RHADASSA DE SOUSA VIANA; ARTUR EDUARDO DA SILVA E CLEIDE MARIA DO VALE GOMES, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: DANIEL ROBERT OLIVEIRA LIRA; DANIELLY PEIXOTO FALCÃO; ELMA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO; EVALDO BEZERRA RIOLO; EXPEDITO RODRIGUES DE ARAÚJO NETO E FILLIPE FREIRE DE MELO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: FLAVIA SALES VITORIANO; FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO; FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELLOS DIOGO DE SIQUEIRA E FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e

organizado pelo IMPARH, no período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: GEORGE DA SILVA BARREIRA; ISABEL REGINA VARELA MORAIS; ISABELA PIMENTEL BEZERRA; JESSICA TAMISIA MORAIS SOTELO E JOSE ALISSON PEDROSA CANUTO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: JOSE MARIA

DE SOUSA LEITÃO; JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO; JULIA ODETE GOMES DE AGUIAR; KARLA SILMARA DA SILVA E LIDIANA SILVA DE SOUZA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.0000 00000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/ CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADOS:** LORENA FARIAS DE ALENCAR; LUISA HELENA DUARTE DE SOUZA; LUIZ REINALDO DA SILVA NETO; MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS E MARCOS ANDRE FERREIRA DUARTE, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de julho de

2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADOS:** MARIA EXPECTAÇÃO ARAULO CARNEIRO FREITAS; MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES; MAURO JEFFERSON MARTINS DA SILVA E NATHALIA RABELO LEMOS RODRIGUES, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADOS:** NAYARA REGINA VARELA MORAIS; NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES; RAIMUNDO DA COSTA VIANA FILHO E REGINA STELA VARELA MORAIS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/ CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: RONALD ARAUJO MOURA; TACILA CRIS DE SOUSA VIANA; TEREZINHA DA SILVA GRANJA; TICIANE SOUSA DE ALMENDRA E WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 06 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada

neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: LEANDRO ALVES GONÇALVES, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO - SAMU FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 28/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na manhã de 11 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 11 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/ CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021 – DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES; ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO; CLEVER GOMES FARIAS; DIANA ALICE SIQUEIRA DA PONTE DUTRA; FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCA; GIVELDER ALENCAR DE SOUZA; HELIO FEITOSA ALVES JUNIOR; JOSE MARIA DE SOUSA LEITÃO; LEANDRO ALVES GONÇALVES; MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS; NILTON CAVALCANTE; ROSELIA ROCHA COSTA DA SILVA e WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, certame regulado pelo Edital nº 30/2021 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 11 de julho de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 29

processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 11 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/ CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a par do que consta do art. 4º do Decreto Municipal nº 14.3450 "A"/2019 e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

alterações posteriores, bem como considerando o disposto no Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, RATIFICA, com fundamento no art. 24, II, da supracitada Lei de Licitações e Contratos, e com base no Parecer expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto, em sede do Processo Administrativo nº P086706/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta de pessoa jurídica prestadora de serviço, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), devendo tal despesa correr por conta de dotação orçamentária com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1990000000003, Sequencial 51, do orçamento do IMPARH, em benefício da microempresa individual RAFAEL SARAIVA TIMBÓ (SENIORTECH – Nome fantasia), com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 1.800, Loja 06, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP 60.170-001, inscrita no CNPJ sob o nº 09.067.306/0001-30. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 12 de julho de 2021. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH**.

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E DE PEDAGOGIA BILÍNGUE

EDITAL Nº 50/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, e no Edital nº 19/2021, DIVULGA, no Anexo Único, o gabarito definitivo da prova objetiva, nos termos do item 11 do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 13 de julho de 2021. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E DE PEDAGOGIA BILÍNGUE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 50/2021

GABARITO DEFINITIVO

PEDAGOGIA														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	D	B	B	C	B	B	A	C	C	D	A	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	NULA	D	D	A	B	C	A	D	B	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
D	NULA	C	B	C	D	A	B	D	C					

PEDAGOGIA BILÍNGUE														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	D	B	B	C	B	B	A	C	C	D	A	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	NULA	D	A	C	B	C	D	B	C	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
C	C	D	A	D	D	A	B	D	C					

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS ESPECÍFICAS

EDITAL Nº 51/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, e no Edital nº 20/2021, DIVULGA, no Anexo Único, o gabarito definitivo da prova objetiva, nos termos do item 11 do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 13 de julho de 2021. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 30

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS ESPECÍFICAS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 51/2021

GABARITO DEFINITIVO

ARTES														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	A	A	B	D	B	A	B	C	D	C	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	B	C	NULA	D	A	A	B	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
A	C	C	B	A	D	C	B	A	D					

CIÊNCIAS														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	A	A	B	D	B	A	B	C	D	C	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	D	A	C	A	B	A	B	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
D	D	B	D	C	A	A	C	B	C					

EDUCAÇÃO FÍSICA														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	A	A	B	D	B	A	B	C	D	C	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	C	B	D	B	A	A	D	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
C	C	C	B	D	C	A	C	B	D					

EDUCAÇÃO FÍSICA BILÍNGUE														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	A	A	B	D	B	A	B	C	D	C	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	A	B	D	B	C	B	A	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
B	C	A	D	D	C	B	A	C	B					

ENSINO RELIGIOSO														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	A	A	B	D	B	A	B	C	D	C	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	D	A	B	C	B	D	C	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
B	NULA	D	C	B	D	C	D	D	C					

GEOGRAFIA														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	A	A	B	D	B	A	B	C	D	C	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	A	C	A	NULA	C	B	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
B	A	D	A	A	B	B	B	A	A					

HISTÓRIA														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	A	A	B	D	B	A	B	C	D	C	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	B	C	A	D	C	A	D	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
A	A	D	B	C	D	A	C	A	D					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 31

LÍNGUA INGLESA														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	A	A	B	D	B	A	B	C	D	C	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	A	C	D	D	D	B	D	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
C	B	A	B	B	C	A	C	A	D					

LÍNGUA PORTUGUESA														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	A	B	B	D	B	A	C	D	D	C	B	A	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	D	C	C	A	B	C	B	D	C	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
A	D	B	C	C	D	D	A	B	B					

LÍNGUA PORTUGUESA BILÍNGUE														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	A	B	B	D	B	A	C	D	D	C	C	A	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	D	B	C	C	A	B	A	A	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
B	A	B	D	B	B	C	A	D	D					

MATEMÁTICA														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	A	A	B	D	B	A	B	C	D	C	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	B	C	D	A	A	D	C	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
B	C	D	B	C	D	C	A	C	A					

*** **

ERRATA À PORTARIA Nº 0025/2021 - IMPARH

- A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A" - Regulamento do IMPARH, de 15 de janeiro de 2019, em especial os arts. 2º e 4º, CONSIDERANDO o teor do que consta dos autos do processo administrativo nº P019690/2021, CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios da legalidade, da publicidade e da eficiência, de acordo com o previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, CONSIDERANDO a autotutela como atributo inerente à atividade da Administração Pública, de modo a permitir a sua atuação ex officio, CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública, Divulga a presente ERRATA à Portaria nº 0025/2021 - IMPARH, nos seguintes termos: Onde se lê: A Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, com a Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e com o Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019, combinados com os arts. 2º, VI, e 3º, VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, e em respeito ao Orçamento vigente, por meio da Dotação Orçamentária (Projeto/Atividade) nº 04.333.0001.2016.0014, Elemento de Despesa nº 33.90.92, Fonte de Recursos 01.001.0000.00.01, Sequencial 83 Leia-se: A Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, com a Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e com o Decreto Municipal

nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019, combinados com os arts. 2º, VI, e 3º, VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, e em respeito ao Orçamento vigente, por meio da Dotação Orçamentária (Projeto/Atividade) nº 04.333.0001.2016.0014, Elemento de Despesa nº 31.90.92, Fonte de Recursos 01.001.0000.00.01, Sequencial 83. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 14 de julho de 2021. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 134/2021 – VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P014433/2021, de 18 de Janeiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 18/01/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA ZITA RODRIGUES DE SOUSA. MATRÍCULA.....: 22205-03. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 021. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA . PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 32

6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.101,45
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.220,29
107	ANUENIO	17	-	-	R\$ 1.037,25
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.358,99
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 5.792,57
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					R\$ 72.15%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 4.179,34

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 135/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P334716/2020, de 04 de Dezembro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 04/12/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MARCIA MARIA FACANHA. MATRÍCULA.....: 49157-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA....: ESP - 017. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.818,40
107	ANUENIO	19	-	-	R\$ 535,50
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.353,90
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES:					R\$ 2.715,39
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					65.67%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 1.783,20

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 151/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P007087/2021, de 11 de Janeiro de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 11/01/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MONICA BONFIM DE MORAES LIMA. MATRÍCULA.....: 29021-02. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA....: III - 019. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 5.864,51

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.864,51
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 47,59
107	ANUENIO	19	-	-	R\$ 1.114,26
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.172,90
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.199,26

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ 5.864,51

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.864,51
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 47,59
107	ANUENIO	19	-	-	R\$ 1.114,26
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.172,90
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.199,26

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 153/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P010394/2019, de 27 de Dezembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 27/12/2019, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... RITA MARTA FERREIRA DA SILVA. MATRÍCULA.....: 1376501. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA....: III - 021. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 98, inciso VII c/c art. 108 § 4º da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984, alterado pelo art. 36, da Lei 9.249, de 10.07.2007 e com a nova redação pelo art. 89, da Lei Complementar 169, de 12.09.2014 c/c art. 6º da Lei 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ 5.407,17

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.407,17
107	ANUENIO	33	-	-	R\$ 1.784,37
167	GRAT PERMAN EM SERVICIO	20	-	-	R\$ 1.081,43
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.272,97

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Junho de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 34

6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do decreto nº 9451/94, de 12.07.1994.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.521,87

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 1.521,87
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 760,94
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 304,37
107	ANUENIO	15	-	-	R\$ 228,28
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 2.815,46

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 173/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P230894/2020, de 26 de Agosto de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 26/08/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA VIRLENILDE DE SOUSA. MATRÍCULA.....: 2181802. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA...: ESP - 021. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6 da EC 41/2003, Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, § 1º, art. 67 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, c/c art. 6º da Lei nº 9.890 de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 2.820,11

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.820,11
107	ANUÊNIO	19	-	-	R\$ 535,82
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 564,02
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.919,95

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Junho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 174/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P348761/2020, de 17 de Dezembro de 2020. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 17/12/2020, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.: ROSA MARIA LIMA. MATRÍCULA...: 8487701. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA...: MES - 009. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6 da EC 41/2003, Art.

12, inciso I alínea c, art. 15, § 1º, art. 67 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, c/c art. 6º da Lei nº 9.890 de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 5.797,98

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.797,98
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.159,60
107	ANUENIO	10	-	-	R\$ 579,80
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.537,38

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de Junho de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.
VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0784/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (DOM de 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota - IJF, e o Processo P070625/2021 Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0543/2021-IJF, publicada no DOM de 07/06/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores Municipais Médicos do IJF, no ano de 2021; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação ao servidor VITOR NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula 112404-01, ocupante do cargo de Médico do IJF, fazendo jus ao deslocamento horizontal na matriz salarial da referência B1/002 para B2/003, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021.: GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 09 de julho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

*** **

PORTARIA Nº 0794/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (DOM de 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota - IJF, e o Processo P118061/2021 Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0543/2021-IJF, publicada no DOM de 07/06/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores Municipais Médicos do IJF, no ano de 2021; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação ao servidor VALDY FERREIRA DE MENEZES, matrícula 15721-01, ocupante do cargo de Médico do IJF, fazendo jus ao deslocamento horizontal na matriz salarial da referência B2/015 para B3/016, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 14 de julho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRE-****

TÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 0795/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (DOM de 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota - IJF, e o Processo P121394/2021 Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0543/2021-IJF, publicada no DOM de 07/06/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Municipais Médicos do IJF, no ano de 2021; **RESOLVE** conferir Promoção por Capacitação ao servidor **HARLEY ARAUJO CAVALCANTE**, matrícula 84080-01, ocupante do cargo de Médico do IJF, fazendo jus ao deslocamento horizontal na matriz salarial da referência B3/008 para B4/009, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021. **GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 14 de julho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**. **VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

PORTARIA Nº 0796/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (DOM de 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota - IJF, e o Processo P106757/2021 Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0543/2021-IJF, publicada no DOM de 07/06/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Municipais Médicos do IJF, no ano de 2021; **RESOLVE** conferir Promoção por Capacitação ao servidor **JOAO SALES CAMPOS PIMENTEL**, matrícula 85676-01, ocupante do cargo de Médico do IJF, fazendo jus ao deslocamento horizontal na matriz salarial da referência B2/007 para B3/008, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021. **GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 14 de julho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**. **VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

PORTARIA Nº 0797/2021 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (DOM de 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota - IJF; Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0543/2021-IJF, publicada no DOM de 07/06/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Municipais Médicos do IJF, no ano de 2021; Considerando, ainda, a Portaria nº 057-A/2015- SEPOG, publicada no DOM de 11/08/2015, que estabeleceu procedimentos para a concessão da promoção por capacitação aos servidores que apresentarem o 2º certificado ou diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação, constante no Processo P077377/2021; **RESOLVE** conferir Promoção por Capacitação ao servidor **RICARDO EVANGELISTA MARROCOS DE ARAGÃO**, matrícula 110571-01, ocupante do cargo de Médico do IJF, fazendo jus ao deslocamento horizon-

tal na matriz salarial da referência B1/002 para B2/003, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021. **GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 14 de julho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**. **VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 207/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - A, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo administrativo nº P208924/2020 Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa BML HOSPITALAR LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME'S PARA CIRURGIAS TRAUMATOLÓGICAS VII (PARAFUSOS E PLACAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 1.344.230,68 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 05 (cinco) meses, obedecendo ao exercício financeiro, contado a partir da sua publicação Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 16/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Daniel Burni Verçosa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA**. **VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº 208/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - B, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P208924/2020 Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME'S PARA CIRURGIAS TRAUMATOLÓGICAS VII (PARAFUSOS E PLACAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 421.916,00 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais).

Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 05 (cinco) meses, obedecendo ao exercício financeiro, contado a partir da sua publicação. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 16/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. José Nicodemos Sampaio de Andrade - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 219/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021. Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 138/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo administrativo nº P183076/2020 Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA Objeto: AQUISIÇÕES DE OPMES DA TRAUMATOLOGIA V (COMPONENTE ACETABULAR, COMPONENTE CAFÁLICO, COMPONENTE FEMORAL, HASTES E OUTROS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos, na Clausula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços, para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 1.161.946,33 (um milhão, cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 05 (cinco) meses, obedecido o exercício financeiro, contado a partir da sua publicação. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 20/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Silvio Roberto Lourenço Cavalcanti - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - B. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 116/2020 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo nº P688745/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGM 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC 4. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW 7. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1.

Empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS FOLEY E NASOGÁSTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMAN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020 – A Valor global da licitação: R\$ 201.139,66 (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 15/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTES DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Luiz Antônio Fernandes e Marcos Fernando Fernandes. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.****

*** *** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - C. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 116/2020 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo nº P688745/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA- HDGM 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC 4. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW 7. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS FOLEY E NASOGÁSTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMAN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020 – A Valor global da licitação: R\$ 201.139,66 (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 15/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo -**

SUPERINTENDENTE DO IJF. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/ MESSEJANA - HDGMM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Juliana Chaves de Carvalho. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - D.

Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 116/2020 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo nº P688745/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC 4. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW 7. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa C DE CARVALHO – EPP Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS FOLEY E NASOGÁSTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMAN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020 – A Valor global da licitação: R\$ 201.139,66 (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 15/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Carla de Carvalho. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - F. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 116/2020 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo nº P688745/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/ MESSEJANA- HDGMM 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC 4. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW 7. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS FOLEY E NASOGÁSTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMAN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020 – A Valor global da licitação: R\$ 201.139,66 (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 15/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/ MESSEJANA - HDGMM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - A.

Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 144/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo nº P241443/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC 4. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW 7.

HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 Valor global da licitação: R\$ 7.883.694,34 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 19/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/ BARRA DO CEARÁ - HDGMBC.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** REPRESENTANTES DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Raimundo José da Silva.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - B.**

Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 144/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo nº P241443/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC 4. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW 7. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 Valor global da licitação: R\$ 7.883.694,34 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Forta-

leza/Ceará. Data: 19/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** REPRESENTANTES DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **José Livio Luna Callou.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - D.**

Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 144/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo nº P241443/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC 4. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW 7. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 Valor global da licitação: R\$ 7.883.694,34 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 19/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** REPRESENTANTES DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **João Luiz Nogueira de Deus.** Visto: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - E. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 144/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo nº P241443/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGM 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC 4. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW 7. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 Valor global da licitação: R\$ 7.883.694,34 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 19/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** REPRESENTANTES DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Luciana Ribeiro Reisp.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - F. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 144/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo nº P241443/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGM 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC 4. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW 7. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS

NEUMANN - HMDZAN 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.(EPP) Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 Valor global da licitação: R\$ 7.883.694,34 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 19/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA- HDGM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** REPRESENTANTES DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **João Pedro Sales Silveira Chacon.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - G. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 144/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo nº P241443/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGM 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC 4. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA- HDEBO 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW 7. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.(EPP) Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 Valor global da licitação: R\$ 7.883.694,34 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 19/07/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 40

DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM**. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC**. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO**. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM**. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW**. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO**. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN**. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. REPRESENTANTES DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Laise de Lima Peixoto**. VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF**.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021 - P136328/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS CONTRATADA: A D S QUEIROZ. FUNDAMENTO: O presente termo de aposti-

lamento tem como fundamento correção da redação da cláusula segunda que se refere ao objeto do contrato nº 06/2021 por motivo de erro de digitação. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente: papel e afins, para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2. DELIBERAÇÃO: A AGEFIS, Agência de Fiscalização de Fortaleza, por intermédio da sua Superintendência, com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve realizar o primeiro apostilamento ao contrato nº 06/2021, para viabilizar a correção da redação do contrato com o seguinte reajuste: ONDE CONSTA: Constitui objeto desta licitação o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente: papel e afins, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da prefeitura municipal de fortaleza – PMF de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência deste edital, para o período de 12 meses, pregão eletrônico nº 268/2020. CONSTARÁ: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente: papel e afins, para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2. SIGNATÁRIOS: **SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA: Laura Jucá Araújo**. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE**.

*** **

EDITAL Nº 002/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 1º, 3º e 4º, incisos IV e VI da Lei Complementar nº 190 de 22 de dezembro de 2014; artigos 1º e 2º, incisos IV e VI do Decreto Municipal nº 13.867 de 23 de agosto de 2016 e artigo 37 da Lei nº 6.437 de 20 agosto de 1977, torna pública as seguintes decisões finais em Processo Administrativo Sanitário, restando, todos, transitados em julgado:

AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO/DATA	DECISÃO FINAL/PENALIDADE
RT PANIFICAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.832.698/0005-51	27688 série A de 29/05/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
RESTAURANTE RECANTO DOS AMIGOS	13.443.911/0001-35	22300 série A de 27/02/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
RICARDO JOSE ALBUQUERQUE DE SOUSA	09.248.698/0001-33	21473 série A de 18/08/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
R&E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME	04.737.497/0001-86	17216 série A de 06/06/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
BOAVENTURA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA ME	08.056.057/0001-14	29835 série A de 31/01/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
D&E SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO LTDA ME	18.755.713/0001-20	22174 série A de 10/11/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
DOCE SABOR COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA ME	12.286.696/0004-96	25175 série A de 24/03/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
DROGARIA CARNEIRO LTDA	23.549.116/0002-60	2254 série A de 02/09/2013	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
DIANA S BAALI	09.339.740/0001-21	22030 série A de 14/05/2013	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
DAVID EDUARDO DE SOUZA	10.525.040/0001-00	22462 série A de 25/08/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0318-18	16337 série A de 24/03/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
CALOC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÃO	73.398.315/0001-02	1856 série A de 15/04/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
CENTRO EDUCACIONAL PRIMAVERA SC LTDA ME	10.380.772/0002-30	25161 série A de 20/12/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 41

CRISPIM & DANTAS ODONTOLOGIA LTDA	19.007.725/0001-30	22163 série A de 17/07/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0304-12	22985 série A de 02/09/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
COMERCIAL FONTES DAS AGUAS LTDA ME	04.770.529/0001-45	31638 série A de 07/10/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
V&C COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	17.920.032/0001-08	23492 série A de 08/04/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
RR PARENT	08.985.338/0001-24	17996 série A de 10/09/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
VALTERCLEIDE CESÁRIO DE FREITAS	034.619.354-09	31480 série A de 06/11/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
PÃO DE TRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA EPP	73.590.333/0001-91	31594 série A de 05/11/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
PRAÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12.368.932/0001-70	25755 série A de 18/06/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
PRIMOS SERVIÇOS DE CABELEIREIROS LTDA - ME	09.299.163/0001-91	26232 série A de 21/09/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MEIA SOLA ACESSÓRIOS DE MODA LTDA	11.739.570/0017-81	0797 série A de 25/09/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MERCADINHO DUARTE LTDA ME	35.246.818/0001-73	22464 série A de 28/07/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
M & P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	08.573.742/0001-18	25397 série A de 13/05/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARCIO JOSÉ HERCULANO SANTIAGO	18.790.285/0001-77	7833 série A de 20/05/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
NF INDÚSTRIA DE GELADOS COSMÉTÍVEIS LTDA ME	05.339.422/0003-71	31435 série A de 07/02/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
LOJAS RENNER S/A	92.754.738/0233-75	31141 série A de 03/06/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
JOÃO DE DEUS DOS SANTOS VERÍSSIMO	04.956.357/0004-41	25260 série A de 19/09/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
JOSÉ FLÁVIO DA ROCHA MATOS	191.537.833-87	9013 série A de 08/02/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 16 de julho de 2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA ACFOR Nº 0014/2021 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Municipal nº 9.500 de 25.09.2009 e Lei Complementar nº 177 de 19.12.2014: CONSIDERANDO a necessidade do reconhecimento da dívida no valor de R\$ 32.867,87 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente ao pagamento da REPACTUAÇÃO do contrato de mão de obra nº 03/2016, do exercício de 2020, celebrado com a empresa GARDEN

LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 32.867,87 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para o pagamento referente a REPACTUAÇÃO do contrato de mão de obra nº 03/2016, do exercício de 2020, em favor da empresa Garden Locadora e Prestadora de Serviços Eireli., CNPJ: 12.805.448/0001-61. Art. 2º - As despesas em causa serão empenhadas na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 04.125.0138.2559.0001-Elemento de Despesa: 3.3.90.92, Fonte de Recurso: 1.090.0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR, 03 de maio de 2021.

**Homero Cals Silva
SUPERINTENDENTE.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 - FUNC/COMDICA - NATUREZA DO ATO: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNC COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA E A ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – EDISCA. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a execução do Projeto “DANÇA, SAÚDE E ATITUDE”, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado pela ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE-EDISCA, e aprovado pela FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNC, e no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS DE FOMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos artigos 203 e 204; Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Lei 7.235/1992, Lei 13.019/2014, Decreto 8.726/2016, Resolução 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, bem como na Resolução nº 60/2012 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir de sua publicação. **DATA:** 06 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** **José Iraguassu Teixeira Filho - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNC.** **Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - PRESIDENTE DO COMDICA.** **Gabrielle Gadelha Costa - PROCURADORA JURÍDICA DA FUNC** e **Dora Isabel do Araújo Andrade - DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – EDISCA.**

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019 – FUNC. **NATUREZA DO ATO:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ E A EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO ADM. Nº P176169/2021). **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente ADITIVO, tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 em seus art. 57, inciso II. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato de Serviços nº 21/2019 – FUNC, por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 55.969,76 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, através deste 2º TERMO ADITIVO. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da fonte de recursos da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNC: PROGRAMA/AÇÃO: 31201.08.243.0001.2016.0036 ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: 100100000001 PROGRAMA/AÇÃO: 31201.14.243.0186.2051.0001 ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: 100100000001 PROGRAMA/AÇÃO: 31201.08.243.0181.2078.0001 ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: 100100000001 PROGRAMA/AÇÃO: 31201.08.243.0181.2078.0001 ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: 100100000001 do Orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNC. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Serviço nº 21/2019 - FUNC e alterações, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **DATA:** 14 de julho de 2021 **ASSINATURAS:** ASSINAM O PRESENTE CONTRATO: **Sr. José Iraguassu**

Teixeira Filho/PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNC. Sr. Emmanuel de Oliveira Moraes/CONTRATADO, com VISTO da Sra. Gabrielle Gadelha Costa/PROCURADORA JURÍDICO – FUNC.

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 1640/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **RESOLVE EXONERAR,** nesta data, MARIA SILVIA HELENA BRITO DA SILVA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1641/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **RESOLVE EXONERAR,** nesta data, RAPHAEL GOMES LEAL BARROSO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1642/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **RESOLVE EXONERAR,** nesta data, RITA MARIA DA SILVA NASCIMENTO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1643/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **RESOLVE EXONERAR,** nesta data, FRANCISCO MARCIO DO CARMO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1644/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **RESOLVE EXONERAR,** nesta data, RAIMUNDA EUZANIR RODRIGUES da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1645/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **RESOLVE EXONERAR,**

nesta data, GEORGE FELIPE DA SILVA FILHO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1646/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, ADRIANA MARIA COSTA BARBOSA SILVA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1647/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, JOSIVAN GIRAIO NOBRE da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1648/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, ELIZIANA RODRIGUES DA SILVA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1649/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, JOSE PAIXAO DA COSTA SILVA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1650/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1651/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador Jose Freires. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de maio de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1670/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar FELIPE SILVA DE MOURA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Vereadora Claudia Gomes. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1671/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar JONAS THEOTONIO PINTO DE ABREU CARVALHO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Vereadora Claudia Gomes. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1672/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar NAYANE NUNES BARRETO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Marcio Martins. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1673/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar LUCIANO PEREIRA LIMA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Marcio Martins. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1674/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar ANA CLAUDIA DANTAS DE MENEZES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Marcio Martins. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1675/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar KERENSKY KILDERY DE SOUZA CARDOSO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1676/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar RODOLFO FROTA LEMOS, para

exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1677/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar JOSE HERILBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Emanuel Acrizio. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1678/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO GOMES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Vereadora Adriana Nossa Cara. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1679/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar NERICE RACHELL ESTEVES DA SILVA CARIOCA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Vereadora Adriana Nossa Cara. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1680/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar GABRIELA VIRGINIA FERREIRA MOUTINHO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Lucio Bruno. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1681/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar JESSELY DA SILVA MELO DUARTE, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Carmelo Neto. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1682/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA

DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar NYELSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Vereadora Ana Paula. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1683/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar FRANCISCO BATISTA DE SOUSA JUNIOR, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Vereadora Estrela Barros. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1684/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar ELOISA VITORIA DOS SANTOS MENEZES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Fabio Rubens. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1685/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar ESTER MARQUES FALCAO ROCHA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Joao Germano. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1686/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar MARCIA ANDREA BARBOSA DE DEUS, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Inspetor Alberto. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1687/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear como assessor parlamentar CARLOS ALEXANDRE QUEVEDO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Professor Enilson. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **